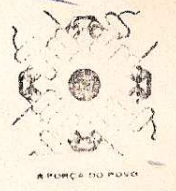


Câmara

03
11-06-90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1325 DE 11 DE junho DE 1.990

"Decreta Feriado Municipal."

O Dr. Paulo César Raye de Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Municipal nº 624 de 11 de junho de 1979 e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado a Santo Antônio, Padroeiro de Barra do Garças,

D E C R E T A

Art.1º - Fica sendo feriado Municipal, o dia 13º de junho do corrente ano.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 11 de *junho* de 1.990

Paulo César Raye
Dr. Paulo César Raye de Aguiar.
Prefeito Municipal.